



## A CONCEPÇÃO DE JOGOS DE LINGUAGEM E O DESENVOLVIMENTO DA CONCEPÇÃO DE ÉTICA DE WITTGENSTEIN

MATHEUS COLARES DO NASCIMENTO<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é argumentar contra a tese da leitura convencional sobre a mudança na concepção de ética ao longo do desenvolvimento filosófico de Wittgenstein. Segundo os autores que a sustentam a concepção de ética de Wittgenstein passa por mudanças consideráveis. Isso se dá em particular a partir do abandono da teoria pictórica tractariana e a posterior adoção da concepção de jogos de linguagem como analogia central na análise da linguagem. Tal concepção ensejaria uma abertura para tratar da ética de uma maneira mais positiva pelo fato de uma de suas consequências conceituais ser a ideia de múltiplos critérios de validação, supostamente impossível no contexto tractariano. Como tentaremos mostrar, isso é falso. A ideia de múltiplos critérios de validação é introduzida no *Tractatus logico-philosophicus* (*TLP*) pela distinção entre dizer e mostrar, cuja importância cardinal para a obra é atestada pelo próprio Wittgenstein.

**Palavras-chave:** Wittgenstein, Ética, Teoria Pictórica, Jogos de Linguagem, Dizer e Mostrar

---

1. Graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Estudante de Mestrado do PPGFil da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), orientado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Janyne Sattler. Bolsista CAPES. E-mail: [matheuscolares12@gmail.com](mailto:matheuscolares12@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0366926606317355>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3690-6288>

# THE CONCEPTION OF LANGUAGE GAMES AND THE DEVELOPMENT OF WITTGENSTEIN'S CONCEPTION OF ETHICS

**Abstract:** The aim of this paper is to argue against the standard reading regarding the supposed development of Wittgenstein's conception of ethics. According to the authors that stand for it, this conception goes through a significant change in Wittgenstein's philosophical development. This is due to in particular his rejection of the picture theory of the *Tractatus logico-philosophicus* (TLP) and latter adoption of the conception of language games as a central expedient to analyze language. This conception would enable to treat ethics in a more positive fashion, since one of its conceptual implications is the ideia of multiple criteria of meaning, which was supposedly impossible in the framework of the TLP. We shall argue that this is misconceived. The ideia of multiple criteria is already introduced in the TLP by the distinction of saying and showing, which in Wittgenstein's own words, is of cardinal importance for the book.

**Keywords:** Wittgenstein, Ethics, Picture Theory, Language Games, Saying and Showing

## INTRODUÇÃO

Há uma tendência na literatura secundária em considerar que a concepção transcendental de ética que Wittgenstein sustenta no *Tractatus logico-philosophicus* (TLP) é abandonada como resultado do seu desenvolvimento filosófico. Uma das premissas, em particular, dessa leitura convencional é a de que a concepção de jogos de linguagem tivera um papel central nesse abandono ao substituir a teoria pictórica como explicação para as relações entre linguagem e mundo (GLOCK, 1998, p.144-5; HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.279). Em sentido contrário a esse posicionamento, o objetivo deste trabalho é argumentar que uma das contribuições da concepção de jogos de linguagem, a ideia de múltiplos critérios de validação, já estava presente no TLP introduzida pela distinção entre dizer e mostrar. Com isso objetivamos mostrar que a leitura convencional se mostra equivocada.

Para esses autores, a concepção de ética de Wittgenstein, assim como o seu suposto abandono posterior, está subordinada à sua concepção de linguagem e ao seu conseqüente desenvolvimento. No seu segundo momento filosófico pós-1930,

Wittgenstein apresenta uma abordagem diferente com relação ao *TLP*. Ele passa a demonstrar um interesse com relação a novas formas de construção de sentido que é articulado pelo desenvolvimento de novos conceitos, tais como jogos de linguagem, semelhanças de família, formas de vida, etc. Tais conceitos, é afirmado, vêm para substituir o papel que era exercido pela concepção composicionalista e verofuncional de lógica e pela concepção pictórica de linguagem. Tais concepções, para eles, determinam também as conclusões que Wittgenstein tira a respeito da ética no *TLP*. E.g., de que a ética é transcendental, que não há proposições éticas, etc. Uma vez abandonadas as concepções antigas, esses autores argumentam que, por consequência, essas conclusões são anuladas.

Tentaremos mostrar que esse delineamento do desenvolvimento conceitual da concepção de ética é equivocado. Aqui atacaremos a premissa particular acima mencionada sobre o suposto papel da concepção de jogos de linguagem nesse desenvolvimento. Segundo julgamos, o ponto principal do equívoco é o fato de essa leitura não se atentar para a verdadeira função da distinção tractariana entre dizer e mostrar. Sustentamos que ela já exercia um dos papéis da concepção de jogos de linguagem, a saber, de delinear uma diferença entre diferentes critérios de validação no uso da linguagem. Isso faz com que se marque uma diferença entre discurso ético e discurso científico, exclusivamente descritivo. A distinção entre dizer e mostrar, portanto, não representaria um expediente silenciador do discurso ético<sup>2</sup>.

Para construir nosso argumento, será necessário esboçar primeiramente em que consiste a concepção de linguagem e a concepção de lógica que Wittgenstein sustenta no *TLP*. Em seguida, trataremos das principais motivações do filósofo para alterar seu posicionamento com relação a elas; alteração que, como veremos, consiste sobretudo em uma reorientação na sua maneira de pensar, não em uma ruptura brusca, como sustenta a leitura aqui alvejada. Por fim, mostraremos como o surgimento do conceito de jogos de linguagem não obstaculiza as conclusões éticas de Wittgenstein no *TLP*, desde que elas e a distinção entre dizer e mostrar sejam interpretadas da maneira adequada.

---

2. Certamente, não se deve entender ao longo deste texto a menção ao discurso ético como uma empreitada aos moldes da filosofia moral tradicional. Wittgenstein rejeitava a pretensão de construir sistemas éticos do tipo (Sobre esse ponto *cf.* NASCIMENTO, M. C. DO. ASPECTOS ÉTICOS DA ATIVIDADE FILOSÓFICA NO TRACTATUS DE WITTGENSTEIN. *Occursus - Revista de Filosofia*, v. 5, n. 1, Fortaleza, p. 29–51, 2020). Nós queremos enfatizar que o discurso ético, para Wittgenstein, é um tipo de discurso normativo e, portanto, não-representacional. Talvez, ao invés de “discurso ético”, um melhor termo para referir-se ao domínio da ética e sua expressão na linguagem seja “moralidade”, tal como o aplicam Sattler (e.g., 2012) e Dall’Agnol (2004) em vários lugares.

## ANTECEDENTES DA TEORIA PICTÓRICA

Alguns autores identificam a origem mais remota da teoria pictórica de Wittgenstein na sua influência recebida de Hertz (Cf., e.g., DALL'AGNOL, 2011a, p.77; GLOCK, 1998, p.350; HACKER, 1986, p.2-3). Suas visões metodológicas sobre a tarefa da física como construtora de modelos da realidade teriam influenciado a concepção de Wittgenstein de proposição elementar como espelho ou modelo de uma fatia da realidade.

Contudo, a função primordial para a qual a teoria pictórica fora concebida se deve a alguns problemas mal resolvidos dentro do contexto da tradição logicista de Frege e Russell, na qual Wittgenstein também se insere (GLOCK, 1998, p.351; HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.123; SEGATTO, 2015; Apresentação: Santos, L. H. L., WITTGENSTEIN, 2017, p.18-9). Os principais são (1) a questão da completude do sentido proposicional e (2) a da possibilidade da negação. Wittgenstein nunca ficara satisfeito com a solução que seus preceptores forneceram para ambos os problemas.

Essa insatisfação decorre principalmente do fato de que tanto Frege quanto Russell tentarem resolver o problema recorrendo a um expediente conceitual externo à própria estrutura lógica da proposição para suprir uma suposta falta de assertividade do seu sentido (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.130; SEGATTO, 2015, p.23). Para Frege, tanto os conceitos – ou nomes – quanto as proposições não são entidades simples, mas devem possuir duas partes determinadas: o argumento e a função (FREGE, 2018, §9). Uma função é a parte da estrutura que permanece invariável enquanto que uma outra parte, o argumento, varia. Para Sullivan, essa divisão proposta por Frege representa o cerne da sua contribuição para a lógica (SULLIVAN, 2004, p.666)

Como afirma Sullivan (2004, p.694-5), esse movimento é voltado para considerar as proposições como elementos de uma classe de proposições, para Frege, isso é essencial, uma vez que visa a dar conta da resposta acerca de proposições envolvendo quantificadores. Assim, proposições do tipo (a) “alguém matou Cato” serão verdadeiras se a classe de proposições (b) “ $x$  matou Cato” tiver, pelo menos, um membro substituível como argumento de  $x$ . Sendo assim, Frege concebe (b) como uma possível instanciação de (a), mostrando que o “papel lógico das proposições, segundo a concepção fregiana [sic], é o mesmo papel de um argumento para uma função[...]” (SEGATTO, 2015, p.23).

O problema dessa estratégia, porém, é que ela imprime a lógica do funcionamento dos nomes para as proposições. A partir disso, portanto, como um argumento não pode privilegiar um determinado valor, as proposições não podem privilegiar um determinado valor de verdade – Frege acreditava que as proposições

denotavam valores de verdade. Com a falta do elemento assertivo, as proposições carecem uma função representativa de possíveis estados de coisa na realidade. Para resolver isso, Frege é levado a postular a barra de juízo. Essa barra tem a função de suprir a falta desse elemento de assertividade representando arbitrariamente um valor de verdade verdadeiro para o juízo. Além disso, ela também serve para relacionar os elementos constituintes do juízo, garantindo que eles formem um todo articulado (FREGE, 2018, §2).

A teoria do juízo de Russell – qualquer que seja a sua versão – também objetiva sanar essas mesmas dificuldades. Nada mais natural uma vez que Russell, por outros caminhos, também chega à interpretação da proposição como função dos seus elementos constituintes e, com isso, também à conclusão – problemática – de que o símbolo proposicional precisaria de algo a mais para garantir a sua completude (IRVINE, 2009, p.6). A intenção de Russell em construir uma teoria do juízo parece revelar de maneira mais clara a sua preocupação em assegurar a dimensão representacional da proposição, uma vez que ela é formulada no seio da sua argumentação em favor de uma teoria da verdade como correspondência<sup>3</sup>. Na sua segunda versão de 1912<sup>4</sup>, isso é garantido postulando uma relação judicante que partiria de um sujeito de crença. Assim, por exemplo a crença de que “Desdemona ama Cássio” – da estrutura  $aRb$  – só pode adquirir potencial representativo se existir um  $S$  que mantenha relação com cada um de seus elementos em uma certa ordem (RUSSELL, 2001).

Um dos problemas dessa alternativa é que ela só posterga o problema, porque nem a relação judicante nem a relação interna entre os complexos tem capacidade de explicar como se estabelece a relação de correspondência entre o complexo linguístico e o complexo ontológico – estado de coisas (POTTER, 2009, p.260). Além disso, mesmo afirmando que essa relação possui um sentido, i.e., uma ordem, ela sozinha não consegue explicar como outras possibilidades combinatórias devem ser preteridas. Sejam elas lícitas, e.g.,  $bRa$ , ou contrassensuais, e.g.,  $RRb$  (GLOCK, 1998, p.351). Isso levou Russell a postular uma teoria dos tipos, i.e., uma teoria que colocasse regras para um simbolismo correto em que nomes de certos tipos lógicos não pudessem ser combinados de maneiras a gerar contrassensos<sup>5</sup>.

Com efeito, Wittgenstein concebia conceitos básicos, como o de proposição, à maneira desses dois filósofos, i.e., como uma função dos seus termos constituintes

3. Mais sobre isso cf. “TEORIAS DA VERDADE COMO CORRESPONDÊNCIA”. *Pólemos*, v. 9, n. 18, p. 293–314, 2020.

4. Cf. RUSSELL, B. Truth and Falsehood. In: LYNCH, M. (Ed.). *The Nature of Truth: Classical and Contemporary Perspectives*. Cambridge, MA: MIT Press, 2001. p. 17–24.

5. Os comprometimentos com essa teoria, porém, geraram mais complicações para uma defesa plausível. Sobre as críticas de Wittgenstein ao estatuto metalógico da teoria dos tipos, cf. ÉTICA E MODOS DE LER O TRACTATUS DE WITTGENSTEIN. *Kínesis*, Marília, v. 12, n. 31, p. p.383-408, 2020.

(TLP 3.318). Porém, para resolver o problema em questão era necessário ressignificar a interpretação que Frege e Russell lhes deram.

## A TEORIA PICTÓRICA E AS “PROPOSIÇÕES ÉTICAS”

Wittgenstein não ficara satisfeito com as soluções de ambos os seus predecessores. Para ele, a capacidade representativa das proposições deve residir na sua própria estrutura lógica interna e isso seria explicado pela teoria pictórica. Essa teoria tenta justificar a possibilidade da representação no fato de que as proposições e os possíveis estados de coisas por ela representados compartilhariam uma estrutura em comum, a saber, a forma da afiguração (TLP 2.16-7). Nesse sentido, toda figuração é um modelo de uma relação possivelmente existente na realidade (TLP 2.12, 2.1512). Uma vez que o que é representado tem a mesma forma que nossos mecanismos linguísticos representacionais, isso significa que seus elementos são respectivamente substituíveis (TLP 2.131).

A estratégia de Wittgenstein tem várias vantagens. Primeiro, como já dito, ela consegue lidar com o problema da completude do sentido proposicional sem recorrer a elementos adicionais. I.e., o fato de a proposição ter capacidade representativa se explica, por ela espelhar uma configuração possível de objetos. Segundo, ela também elabora uma dupla rejeição de formações contrassensuais. Construções do tipo *RRb* são ilícitas, mas antes disso, são impossíveis, pois a forma segundo a qual a realidade é factualmente dividida é de uma concatenação de objetos (TLP 2.01). E, se os fatos e as proposições são isomórficos, é impossível que uma proposição possa concatenar algo que não tenha a forma de um fato, e.g., *RRb*. É isto que Wittgenstein quer dizer quando afirma que “O que é pensável é também possível” (TLP 3.03)<sup>6</sup>.

Terceiro, ela faz pressuposições bem mais flexíveis que a de Russell, que é obrigado a formular outra teoria para cancelar construções contrassensuais, a teoria dos tipos (GLOCK, 1998, p.351). Ela pressupõe apenas que o princípio de substituição funcione (TLP 4.0312). Isto é, que nomes em proposições possam servir de *proxys* para objetos concatenados em situações possíveis. Com isso, não há a pressuposição de que haja um fato correspondente a eles. Isso significa que a proposição projeta uma situação, independentemente de ela ocorrer ou não (TLP 2.203, 3.02, 4.031). A possibilidade da figuração depende não do conteúdo, mas da forma da proposição (forma lógica, forma pictórica, etc...) (TLP 3.13, 3.34) que permite a substituição. Isso, por sua vez, permite que a proposição tenha sentido independentemente de ela ser verdadeira ou não. Assim, Wittgenstein também resolve o problema do discurso falso.

6. Cf. também 3.03-321



No que se refere à ética, essa abordagem parece ser em maior parte restritiva. Isto é, se a capacidade representativa das proposições, i.e., de dizer algo, depende diretamente da sua bipolaridade e do espelhamento de situações possíveis, Wittgenstein conclui que é impossível haver proposições éticas (*TLP* 6.42). Isto porque, segundo ele, todo conteúdo ético é valorativo e, por conseguinte, intrinsecamente necessário. A introdução da ideia de necessidade normativa na ética acontece através da ideia de valor (*TLP* 6.41). Um valor, para Wittgenstein, é algo que imaginamos não poder ser de outra forma. Quando pensamos em algo como portando valor imaginamos o seu contrário como impossível, justamente porque concebê-lo implicaria na perda do seu valor. Assim, o valor não está submetido a uma determinação externa, advinda da confirmação ou refutação factual. Portanto, a sua falsidade está de antemão excluída. Sendo assim, não pode haver proposições (bipolares) sobre valores, i.e., não pode haver proposições éticas.

Os autores da leitura convencional tomam essa linha de raciocínio do *TLP* como um atestado de que concepção pictórica de linguagem de Wittgenstein e a sua concepção transcendental de ética são incompatíveis (REDPATH, 1972, p.119; RHEES, 1990, p. 182; WALKER, 1968, p.228). Em última análise, como veremos mais adiante, isso significaria que a ética estaria sujeita a um silêncio absoluto<sup>7</sup>. Para esses autores, apenas uma mudança na sua concepção de linguagem poderia resolver essa tensão (GLOCK, 1998, p.144; RHEES, 1965, p.20-1; \_\_\_\_\_, 1990, p.187-8; WALKER, 1968, p.224). Com efeito, mais adiante no seu desenvolvimento filosófico Wittgenstein problematiza a postulação de uma essência pictórica comum da linguagem e da proposição do período do *TLP* como uma exigência conceitual rapidamente transformada no dogmatismo em que tão facilmente se cai em filosofia (*IF* 107, 131). A estrutura da lógica composicionalista é, como veremos, abandonada e com ela a teoria pictórica sustentada por ela. Somente a partir disso, segundo essa leitura, um tratamento mais positivo para uma concepção de ética poderia surgir.

Veremos, porém, que esse delineamento do desenvolvimento da relação entre as concepções de ética e linguagem de Wittgenstein é equivocada por dois motivos. Em primeiro lugar, os autores da leitura convencional apresentam um entendimento equivocado do papel da distinção entre dizer e mostrar. O problema desse equívoco é que é justamente essa distinção que garante uma relação harmônica entre linguagem e ética no *TLP*. Em segundo lugar, um entendimento correto dessa relação mostrará que a afirmação de uma suposta substituição da teoria pictórica pela concepção de jogos de linguagem é, no mínimo ambígua (GLOCK, 1998; HINTIKKA; HINTIKKA, 1993). Para isso é necessário antes entendermos como Wittgenstein é impulsionado a revisitar seu pensamento do *TLP*, evento que se dá a partir da dificuldade da sua concepção composicionalista de lógica em lidar com

7. Para Rhees (1965, p.19), por exemplo, isso explicaria o fato de Wittgenstein não ter elaborado mais sobre o assunto no *TLP*.

conjuntos de proposições elementares que apresentam estreitas relações conceituais. Isso é exemplificado, em particular, com o problema da exclusão das cores.

## COMPOSICIONALISMO E O PROBLEMA DAS CORES

Como vimos, a teoria pictórica assume que se possa com justiça tratar complexos elementares de nível linguístico – proposições – do mesmo modo que complexos elementares de nível ontológico – estados de coisas. Segundo Silva (2013, p.172), isso só é possível, assumindo (1) uma tese composicionalista e (2) a tese da independência entre os complexos elementares.

Segundo o autor (SILVA, 2013, p.171), o composicionalismo se refere à tese de que um complexo elementar, i.e., uma proposição ou um estado de coisas da forma  $aRb$ , pode ser analisado e compreendido exhaustivamente, apenas a partir da contribuição seus elementos simples, i.e., sem levar em consideração a sua relação com outros complexos elementares. O autor compreende o composicionalismo tractariano como um caso particular, uma vez que Wittgenstein o combina com a verofuncionalidade<sup>8</sup>. A verofuncionalidade, por extensão, se refere à tese de que todas as proposições complexas – combinando proposições elementares com quantificadores – devem ser entendidas a partir das suas proposições elementares constituintes<sup>9</sup>. Nesse sentido, o composicionalismo tractariano se opõe diametralmente ao holismo que é a tese segundo a qual a compreensão exhaustiva de um complexo depende da compreensão de todas as outras relações conceituais com outros complexos em um dado sistema (SILVA, 2013, p.172-3).

Com efeito, parece natural que Wittgenstein assumira uma posição do tipo no *TLP*, afinal, se a completude do sentido da proposição depende apenas da sua estrutura lógica interna, o sentido de uma proposição só pode depender dos seus elementos constituintes. Não pode depender, e.g., das relações conceituais que esses elementos tenham com outros complexos elementares (*TLP* 2.061-2). Analogamente, no nível verofuncional, isso implica que o valor de verdade de uma proposição não pode depender do de outra. Caso contrário, e.g., cair-se-ia na regressão infinita de que a compreensão de um estado de coisas dependeria da de outro e assim por diante (*TLP* 2.0211).

A partir disso, percebe-se que a lógica tractariana<sup>10</sup> é completamente neutra, combinatória e sintática (vazia de significado e sentido). Para Wittgenstein,

8. Para ele, isso se confirma no fato de Wittgenstein repetir a tese da independência entre complexos tanto na “parte ontológica” do livro (Cf. 1.21, 2.061 e 2.062), quanto na parte (linguística) em que trata da verofuncionalidade (Cf. 5.134), confirmando, assim, a “ascendência” que marca o composicionalismo tractariano” (SILVA, 2013, p.172).

9. Cf. *TLP* 4.4-411

10. Cf. *TLP* 6.1 até 6.13



ela deveria cuidar apenas da forma da expressão do pensamento que é autônoma com relação à determinação posterior de conteúdo e das relações conceituais (*TLP* 5.473, 5.557, 6.124). Apesar disso, ela ainda deve antecipar a formulação de todas as possíveis proposições elementares (*NB* 65). A aplicação da lógica deve apenas estabelecer o significado e o sentido das proposições elementares, mas não pode alterar o esqueleto sintático em que essa construção se baseia. Por esse motivo a aplicação da lógica não pode ir de encontro com a sintaxe lógica, compreendida, nesse sentido, como absoluta (*TLP* 5.557).

Essa concepção de lógica é construída sobre a principal intuição da filosofia da lógica de Wittgenstein, qual seja, de que as proposições da lógica – tautologias e contradições – são um caso especial do simbolismo. Segundo Wittgenstein, nós podemos reconhecer a sua verdade ou falsidade tão somente a partir das suas propriedades formais (*TLP* 6.112-113). Isso iria de encontro com a exigência essencial da bipolaridade, por esse motivo elas requerem um tratamento diferenciado. Wittgenstein, assim, considera que essas proposições não possuem qualquer capacidade representativa, elas apenas demonstram as propriedades combinatórias das proposições moleculares. Para Silva (2011, p.244), isso significa que a lógica do *TLP* se apoia em um sistema simples e dual de exclusões, i.e., um sistema que só permite a bipolaridade – uma proposição só poderia ser excluída pela sua negação – e a necessidade lógica, restrita às proposições da lógica. Assim sendo, dentro do contexto da herança russelliana de análise lógica, o *TLP* assume que qualquer relação de mútua exclusão restante deve ser um sinal de que a análise lógica não fora feita até o fim, i.e., o trabalho para se chegar a uma base comum absoluta de proposições elementares independentes ainda haveria de ser concluído (SILVA, 2020 p. 56).

Nesse contexto, a questão da exclusão das cores<sup>11</sup> se torna um problema fatal<sup>12</sup> para o *TLP* (SILVA, 2020, p.55). Isso porque as cores representam um exemplo de sistema de múltiplas alternativas e, portanto, múltiplas relações de exclusão, complementaridade e contraditoriedade, relações conceituais com as quais a lógica não deveria se ocupar (SILVA, 2011, p.233).

A lógica tractariana, e.g., não consegue explicar por que predicados como (a) “A é vermelho” e (b) “A é verde” são auto-excludentes. Isso porque para fazê-lo seria necessário considerar a relação fenomênica do sistema de cores em seu domínio particular (SILVA, 2013, p.195-6). Aceitar isso, porém, seria inviável, de acordo com *TLP* 2.062 que diz que proposições elementares não são dedutíveis

11. Não é só um problema das cores, mas de quaisquer predicados fenomenológicos simples (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.130; SILVA, 2013, p.195).

12. Alguns autores discordam disso. Eles afirmam que o problema pode sim ser resolvido no âmbito da lógica tractariana, embora o próprio Wittgenstein não o tenha conseguido fazer. (Cf. HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p166-7; WRIGHT, 2011).

umas das outras<sup>13</sup> e, portanto, o produto lógico de duas proposições elementares não pode ser uma contradição (*TLP* 6.3751).

De qualquer forma, continua sendo impossível que duas cores possam referir ao mesmo lugar no campo visual (*TLP* 6.3751), pois, a atribuição de uma cor não pode ser feita em um ponto isolado de um campo visual. Se isso é assim, o que a tabela de verdade deve mostrar é que para qualquer valor de verdade o valor a conjunção  $a$  &  $b$  é sempre falsa. Porém, segundo a concepção de lógica de Wittgenstein, se há alguma relação de necessidade ou dependência, essa deve estar restrita ao reino da lógica (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.160). Por esse motivo, o filósofo nesse momento não parece encontrar uma saída melhor para o problema. Ele ainda considera a conjunção de  $a$  e  $b$  como uma contradição, mas delega para a aplicação da lógica a tarefa de mostrar como uma combinação do tipo deve ser bloqueada (*TLP* 6.3751; cf. também SILVA, 2020, p.191-2).

Segundo Silva (2011, p. 244), o que Wittgenstein ainda não consegue perceber neste momento é que uma saída para esse problema é inviável para uma concepção de lógica puramente verofuncional, porque ela visa justamente não fazer afirmações sobre a constituição interna, i.e., sobre o conteúdo dos elementos, presentes nas articulações. O que ele não consegue perceber é que dois complexos elementares de um mesmo sistema não se comportam da mesma forma que complexos de sistemas diferentes que, de fato, não podem estar em relações de implicação ou exclusão. No caso,  $a$  e  $b$  não fazem o mesmo sentido separadamente como  $a$  e “ $A$  é grande”. Isso porque elas compartilham o plano de fundo de um mesmo sistema de coordenadas, que prevê múltiplas relações entre todas as proposições envolvidas. O que o problema mostra é a dificuldade do *TLP* em lidar com os elementos holistas que são trazidos à discussão pela questão das cores. Sendo assim, para dar conta da complexidade lógica interna a esses sistemas seria necessário romper com as exigências composicionalistas da lógica tractariana e começar a analisar o conteúdo das proposições elementares. Essa *mea culpa* de admitir a incompletude da concepção tractariana verofuncionalista de lógica para lidar com essas situações é exatamente o que Wittgenstein faz mais tarde no parágrafo 83 das suas *Philosophische Bemerkungen*.

O delineamento do problema lógico da exclusão das cores é importante aqui para nossos objetivos, porque ele representa o primeiro grave golpe no programa tractariano (SILVA, 2011, p.231; \_\_\_\_\_, 2020, p.55). Em última análise, isso significará fundamentalmente o abandono da analogia do cálculo para pensar o funcionamento da linguagem, uma vez que o seu papel era justamente justificar a manipulação dos símbolos sem considerar o seu significado (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.35;

---

13. A implicação estranha disso seria de que “vermelho” e “verde” não se referem a objetos simples, pois para o *TLP* onde há implicações, há complexidade. Portanto, expressões predicando cores não seriam proposições elementares e estão, na verdade, sujeitas à continuidade da análise lógica (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.160)

SILVA, 2011, p. 242). Para os autores da leitura convencional, como veremos, isso representa o ensejo para uma mudança radical na concepção de ética de Wittgenstein.

## SURGIMENTO DA ANALOGIA DO JOGO

Com efeito, a ideia de análise completa ainda não é abandonada de prontidão (BAKER; HACKER, 2005, p.46). Ela permanece até 1931, nesse período, porém, ela é contextualizada na ideia de um sistema de proposições (SILVA, 2013, p.174). I.e., a concepção de análise terminal ainda é mantida, porém, ao fim dela podemos identificar complexos elementares que se excluem e se implicam entre si<sup>14</sup>. Não obstante, o reconhecimento dessa multiplicidade já representa um importante movimento em direção à concepção de jogos de linguagem (DALL'AGNOL, 2006, p.71).

Na concepção do sistema de proposições do período intermediário de Wittgenstein, exige-se que a análise lógica e as ferramentas notacionais exibam a multiplicidade e complexidade lógica – as possibilidades de combinação previstas dos elementos representados – do domínio empírico em análise. É no final do seu período intermediário que a analogia do jogo adquire a sua forma final na concepção de jogos de linguagem. Ela surge, portanto, como um modelo-teórico mais sensível para os infinitos detalhes dos sistemas de proposições.

Com efeito, a ideia de múltiplos critérios de validação não parece ser uma novidade trazida por essa concepção, uma vez que isso já era previsto na particularidade dos sistemas de proposições. (Na verdade, como veremos, desde o *TLP* com a distinção entre dizer e mostrar). O que parece ser mais importante nela é o fato de problematizar a primazia das regras na determinação do sentido, i.e., no funcionamento da linguagem e permitir relacioná-lo com elementos contextuais extra-linguísticos (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.248). De fato, na ideia do sistema de proposições as regras ainda apresentam certa rigidez, embora não mais absoluta (BAKER; HACKER, 2005, p.55). Além disso, a ideia do sistema de proposições ainda se baseia fortemente em uma concepção de proposição como unidade conceitual rígida e, portanto, ainda se situa no horizonte da concepção de definição real herdada de Frege e Russell (BAKER; HACKER, 2005, p.50).

Quando a concepção de jogos de linguagem é introduzida, sua função é sanar as dificuldades metodológicas que essas duas ideias remanescentes do período tractariano fazem perdurar. A questão agora é encontrar uma nova maneira para justificar o funcionamento da linguagem que não seja simplesmente um procedimento computacional (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.251). Assim, a concepção de jogos de linguagem surge como alternativa metodológica ao

14. Cf., e.g., *PB* 83 e *WWK* 63-7

procedimento tractariano de comparar concepções rígidas com usos na linguagem cotidiana (BAKER; HACKER, 2005, p.56).

A concepção de jogos de linguagem tem três funções principais (BAKER; HACKER, 2005, p.59-60; DALL'AGNOL, 2006, p.70). Em primeiro lugar, seu objetivo não é formular afirmações empíricas que expliquem – de maneira unitária ou não – como a conexão entre significado, palavra e uso é realizada na linguagem (IF 109) A questão é antes fornecer um objeto de comparação para chamar atenção para certos recursos linguísticos em um contexto mais simples, fora do emaranhado de outras práticas que em geral se inter-relacionam na nossa interação linguística cotidiana (IF 5, *O Livro Azul* (BB) 45).

Em segundo lugar, diferente da completude restritiva da analogia do cálculo a concepção de jogos de linguagem é considerada incompleta, por causa da compreensão de que a linguagem é fluida. Como na questão anterior, a mobilização de exemplos cotidianos tem por objetivo não uma catalogação dos modos que a linguagem é usada, mas sim atestar as características de uma prática situada na vida concreta, revelando, assim, o seu caráter dinâmico e plural (IF 18<sup>15</sup>). Pois, é somente nesse contexto vital amplo que o papel linguístico de determinadas expressões de um determinado jogo de linguagem tem sentido (IF 98). Apesar disso, para os propósitos que Wittgenstein os introduz nas suas análises específicas, os jogos de linguagem devem ser considerados completos em si mesmos, uma vez que eles são mobilizados com o propósito de esclarecimento conceitual.

Por fim, em terceiro lugar, assim, como no caso da concepção de semelhanças de família, além do propósito positivo de I e II, a ferramenta metodológica dos jogos de linguagem também tem um papel negativo (cf. IF 23) que é dissolver más concepções filosóficas, formadas quando não atentamos para certos traços e particularidades de nossas práticas.

Segundo Baker e Hacker (BAKER; HACKER, 2005 p.51), poder-se-ia talvez objetar que não há diferença objetiva na introdução da concepção de jogos de linguagem como alternativa metodológica. Isso porque, em última na análise, tanto ela como a concepção de linguagem como cálculo representam analogias. De fato, é afirmado, e.g., que já é possível perceber na própria reconstrução do problema da exclusão das cores que o próprio abandono da analogia do cálculo, em um certo sentido, não representa uma ruptura tão significativa assim no desenvolvimento

---

15. Cf. também BB 48 e *Gramática Filosófica* (PG) 76. A razão disso está ligada à abertura metodológica ensejada pelo conceito de Semelhanças de Família. A incompletude dos jogos de linguagem e da definição de jogo de linguagem se opõe ao estabelecimento de limites conceituais precisos exigidos pela concepção de definição real. A linguagem e suas possibilidades são infinitas, porque este é um conceito de textura aberta.

filosófico de Wittgenstein<sup>16</sup>. Portanto, não haveria uma diferença *per se* no recurso a analogias.

A resposta é dada pela função negativa do método mencionada no terceiro ponto acima. Aqui a diferença relevante é que nas *IF* a analogia é tratada *qua* analogia e não como um modelo normativo<sup>17</sup>. Com efeito, suas vantagens são derivadas sobretudo da relação interpretativa que Wittgenstein agora mantém com as características do modelo, provocada por uma reorientação no seu método de investigação (*IF* 107-9). O que isso significa em termos específicos é que essa analogia traz certas vantagens investigativas. Por exemplo, de fato, as regras dos vários jogos existentes são constitutivas dos lances que acontecem dentro deles. Porém, a sua primazia sobre o uso – i.e., sobre o caso particular – na hierarquia do funcionamento da linguagem é abandonada. Isso significa que as regras são autônomas (orgânicas), i.e., não há uma instância exógena validadora das regras. Portanto, não são redutíveis a um conjunto de regras em comum, i.e., não são absolutas. Em última análise, isso significa que as regras são agora contingentes, no sentido de que elas poderiam em princípio ser diferentes e poderiam dar origem a múltiplos critérios de validação também diferentes. Apesar disso, elas ainda mantêm, com força reduzida, sua função original limitadora dos lances possíveis em um jogo: “A ‘gramática’ desses jogos de linguagem pode ser parcialmente convencional; o que não é convencional é o que ocorre se ela é aceita e posta em ação” (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.310).

Em suma, é na questão da autonomia, do caráter contingente das regras essa analogia e do envolvimento com elementos contextuais extra-linguísticos que a concepção de jogos de linguagem traz uma diferença significativa de conteúdo. No que toca à questão dos múltiplos de critérios de validação há um importante traço de continuidade no pensamento filosófico de Wittgenstein. A leitura convencional, porém, parece optar por enfatizar os traços de mudança que essa analogia apresenta. Isso, como veremos, é natural dada a (má)compreensão que ela demonstra sobre a função da distinção entre dizer e mostrar no *TLP*. Sobre essa ótica, esse desenvolvimento parece de fato como uma ruptura. Contudo, segundo julgamos, essa leitura está equivocada nesse ponto.

---

16. Em vários momentos, Silva (2011, 2013, 2020), por exemplo, argumenta que as mudanças ocorridas no período intermediário de Wittgenstein para que sua concepção de lógica seja agora sensível a sistemas de proposições específicos é, na verdade, um movimento para adaptá-la a um holismo já existente e em grande medida pressuposto no *TLP*.

17. Com isso, o problema é reduzido a uma questão de dogmatismo sobre o papel que o modelo de comparação tem sobre os casos de investigação. Sobre isso *cf.* Filosofia, dogmatismo e engajamento nas investigações filosóficas de Wittgenstein. *Cadernos PET Filosofia UFPR*, Curitiba, v. 18, n. 2, p. 263–288, 2020.



# OS JOGOS DE LINGUAGEM E A LEITURA CONVENCIONAL

Para os autores da leitura convencional, a concepção de ética de Wittgenstein é abandonada como resultado do desenvolvimento da sua concepção de linguagem, marcado pelo abandono da analogia do cálculo e da teoria pictórica. O que justifica essa ilação, para eles, é o fato – tomado como dado – de que a sua concepção de ética é conceitualmente subordinada a esses dois elementos marcantes do seu primeiro momento (GLOCK, 1998, p.144; REDPATH, 1972, p.119; RHEES, 1965, p.20-1; \_\_\_\_\_, 1990, p. 187-8; WALKER, 1968, p.224).

Tal como mostramos, a concepção de linguagem do *TLP* é, em parte, produto da adoção da analogia do cálculo, adotada como modelo de análise do funcionamento da linguagem. Na sua descrição da forma geral da proposição os tipos de proposições elementares que há são irrelevantes, pois ele acreditava – equivocadamente – que esses elementos não poderiam intervir na estrutura lógica dura das proposições, mas sim, que se lhe deviam conformar. Tal como afirmado, esse quadro e atitude conceitual inviabiliza a possibilidade de haver proposições éticas. Para os autores da leitura convencional, a afirmação de em *TLP* 6.42 é o testemunho da incompatibilidade entre a sua concepção pictórica de linguagem e a sua concepção de ética (REDPATH, 1972, p.119; RHEES, 1990, p. 182; WALKER, 1968, p.228).

Segundo afirma Glock (1998 p.143), Wittgenstein teria ainda tentado viabilizar o caminho para a compatibilidade entre as duas concepções por meio da distinção entre dizer e mostrar, a qual deveria exercer o papel de elo entre as duas concepções no conjunto da obra. Glock afirma que a parte, por assim dizer, mística do *TLP* – onde se inclui a ética – ocorre apenas tardiamente a Wittgenstein; especificamente, durante o período da primeira guerra. Ou seja, em um momento em que supostamente os outros temas estão já estruturados de maneira mais ou menos coesa, pois a sua concepção composicionalista de lógica fundada na analogia do cálculo já estava consolidada desde 1913 (*Cf.* nota 5). Nesse sentido, a função da distinção entre dizer e mostrar seria acomodar a segunda à primeira parte do livro. Para ele, porém, Wittgenstein não obtém sucesso nisso. Ao restringir os limites da expressão de sentido, a distinção apresenta apenas uma implicação negativa para a questão da ética. Com isso a ética é definida como inefável, o que significa, para ele e para outros (REDPATH, 1972, p. 105; RHEES, 1965, p.19; \_\_\_\_\_, 1990, p. 186; WALKER, 1968, p.225-6), que o que ela quer dizer não pode nem mesmo ser mostrado, seja



em proposições dotadas de sentido ou em expressões éticas cotidianas de caráter pessoal. Portanto, isso significaria que a ética estaria sujeita a um silêncio absoluto<sup>18</sup>.

Para esses autores, apenas uma mudança na sua concepção de linguagem poderia resolver essa tensão (WALKER, 1968, p.224) (RHEES, 1965, p.20-1) (GLOCK, 1998, p.144) (RHEES, 1990, p. 187-8). Como vimos, mais adiante no seu desenvolvimento filosófico, Wittgenstein reconsidera a postulação de uma essência comum da linguagem e da proposição do período do *TLP*. Seus novos encaminhamentos filosóficos assumem a sua forma mais madura nas *IF*, com a forma mais amadurecida dos conceitos de semelhanças de família, formas de vida e, mais importante para nós no momento, a concepção de jogos de linguagem. Consequentemente, para os autores em questão, isso teria acarretado como efeito colateral também uma mudança com relação à sua concepção de ética.

Como vimos, a concepção de jogos de linguagem é introduzida a partir do surgimento da analogia do jogo. Na imagem desta analogia está presente a ideia de múltiplos critérios de validação e de que a linguagem é uma atividade parte de uma forma de vida e, por isso, deve ser considerada dinâmica e autônoma. Tendo isso em mente, para os autores da leitura convencional, essa nova estrutura conceitual de análise permitiria resolver o problema tractariano do *status* problemático dos juízos éticos em oposição às descrições bipolares. Isto porque a nova concepção de linguagem permitiria que esses juízos pudessem ser considerados como inseridos em um contexto/circunstancias culturais particulares (RHEES, 1965 p.21). O resultado disso seria a reivindicação de um *status* próprio para eles em um jogo de linguagem autônomo que não seria avaliado em referencia ao jogo de linguagem descritivo, coisa que era justamente o problema para os juízos éticos no *TLP* (REDPATH, 1972, p.118-9) -9). Sendo assim, disso poderíamos considerar que Wittgenstein passaria a considerar proposições éticas como podendo ter sentido (WALKER, 1968, p.222, 229).

Para esses autores, um indício importante das mudanças que ocorrem na sua concepção de ética é o período de transição da filosofia, quando Wittgenstein se debruça sobre a questão da justificação ética, e.g., em *MS 110* (c. 1931) (RHEES, 1990, p.186). Nessa entrada, Wittgenstein afirma que uma justificação ética é caracterizada pelo apelo pessoal e normativo que ela carrega e que se direciona à pessoa em particular. Em contraste, no *TLP* juízos éticos de valor não poderiam sequer ser expressos. Se isso é assim certamente eles também não podem ser mobilizados a título de justificação ética. Nesse sentido, só o fato de Wittgenstein tocar na questão da natureza da justificação ética já representaria uma evidencia de ruptura, indicando que ele já começaria a considerar o discurso ético como um discurso autônomo.

18. Para Rhees (1965, p.19), por exemplo, isso explicaria o fato de Wittgenstein não ter elaborado mais sobre o assunto no *TLP*.

Como veremos esse esboço do desenvolvimento filosófico de Wittgenstein é mal caracterizado.

## PROBLEMAS DA LEITURA CONVENCIONAL

Segundo a leitura convencional, o problema da concepção de ética de Wittgenstein se resume ao fato de ela ser incompatível com a sua concepção tractariana de linguagem baseada na analogia do cálculo. Tão irreconciliável que nem a distinção cardinal da obra poderia conciliá-las. O resultado disso, para esses autores, é que a ética representa um papel puramente negativo nesse momento filosófico de Wittgenstein. Identificaremos os problemas dessa caracterização em dois pontos: argumentando que (1) uma das funções da distinção entre dizer e mostrar é justamente garantir a separação entre o domínio normativo de expressão da linguagem – no qual se encontra a ética – e o empírico. Ademais, (2) a leitura convencional se apoia no abandono da teoria pictórica. Essa afirmação, porém, é problemática se reconhecermos que pelas pretensões metodológicas de Wittgenstein, ele não pode recusar que a linguagem tenha uma função pictórica, dentre outras.

A dificuldade em reconhecer um papel positivo para a ética a partir da distinção entre dizer e mostrar reside no fato de que no *TLP* a possibilidade de dizer algo com sentido está limitada à bipolaridade do que é dito. Isso, porém, não significa que no contexto do *TLP* não possamos proferir qualquer ato de fala que não seja bipolar sem que com isso incorramos em contrassenso. Se isso fosse assim, as tautologias e contradições estariam também excluídas desse quadro conceitual. Na verdade, como mostrado, elas representam lá um pilar essencial, pois elas *mostram* as regras do simbolismo (*TLP* 4.461)<sup>19</sup>.

Como vimos, o estatuto marcadamente normativo dessas “proposições lógicas” não implica que elas sejam expressões ilegítimas de sinais, mas expressões de um tipo especial, i.e., expressões normativas ou necessárias. Se a necessidade é o contrário da bipolaridade, segue-se que elas não podem ser tratadas como projeções de estados de coisas e, portanto, não podem ter sentido, i.e., não podem ser proposições. Ao garantir legitimidade às expressões normativas de necessidade, Wittgenstein demonstra que elas não podem ser tratadas da mesma forma que proposições empíricas. Com isso, ele está admitindo uma diferença de tipos entre proposições empíricas e expressões de necessidade não-proposicionais (KUUSELA, 2011, p.604). Isso significa que, embora essas expressões não possam ser *ditas* – no sentido específico do termo – elas podem ser expressas em um sentido não proposicional ou por meio de uma função mostrativa da linguagem. Ao diferenciar

19. Cf. também DALL’AGNOL, 2005, p.71

o tratamento para ambas, Wittgenstein defende que não é possível importar o funcionamento da função descritiva da linguagem para a função mostrativa.

Como sabemos, em muitos lugares<sup>20</sup>, Wittgenstein formula uma caracterização da sua concepção de lógica em paralelo com a sua concepção de ética. Por esse motivo, é perfeitamente possível aplicar o raciocínio acima para analisar as “proposições éticas”<sup>21</sup>. Com efeito, isso ainda significaria que não pode haver proposições éticas, pois todo conteúdo valorativo é dotado de necessidade e, portanto, não pode ser colocado dentro de uma proposição. Porém, isso não significaria de forma alguma que nada de ético pode ser expresso. Juízos e expressões éticas do cotidiano sem pretensões representativas estariam assegurados pela função mostrativa da linguagem<sup>22</sup>. Assim, Wittgenstein estabelece uma diferença de tipos entre o que pode ser dito e o que pode ser mostrado. Uma vez que a ética, em especial, reside nesse último domínio isso implica que o *TLP* a partir dessa distinção estabelece uma diferença entre os critérios de validação das expressões éticas e das proposições legítimas do *TLP*<sup>23</sup> (DALL’AGNOL, 2004, p.90; SATTLER, 2012, p.49-50). As primeiras não nutrem pretensão de sentido e são normativas, as últimas são bipolares e empíricas; representam, portanto, o conteúdo das ciências naturais. Isso significa que o significado tractariano de “proposição” quer dizer simplesmente: expressão com pretensão descritiva (DALL’AGNOL, 2004, p.89). Sendo assim, dizer que não há proposições éticas significa apenas dizer que esse tipo de expressões não pode ser reduzido à lógica da validação por valor de verdade das ciências naturais (HUTTO, 2003, p.107; SATTLER, 2012, p.50).

O que isso significa, em última análise, é que Wittgenstein já desde o *TLP* considerava impossível a redução do discurso valorativo ao discurso descritivo. Portanto, desde esse período ele já considerava o discurso ético como um discurso autônomo com seus próprios critérios de validação. Isso significa que é equivocado pensar que Wittgenstein posteriormente passa a admitir a possibilidade de proposições éticas. Com efeito, ele continua acreditando que proposições são entidades linguísticas que podem ser verdadeiras ou falsas. Porém, agora isso se assenta na nossa prática concreta de construir modelos da realidade e não por uma lógica interna rígida. As proposições são verdadeiras e falsas, porque no nosso jogo de linguagem predicamos essas propriedades das proposições e não porque tais propriedades pertencem como que naturalmente a elas (*IF* 136).

20. Cf. (*NB* 24.7.16; *TLP* 6.13, 6.421).

21. Esse ponto é mais bem desenvolvido com uma discussão maior sobre a concepção de lógica e de ética de Wittgenstein em: *ÉTICA E MODOS DE LER O TRACTATUS DE WITTGENSTEIN*. *Kinesis*, Marília, v. 12, n. 31, pp.383-408, 2020.

22. Cf., e.g., CHRISTENSEN, 2011; DALL’AGNOL, 2004; SATTLER, 2010, 2012.

23. Tal diferença é particularmente discutida na CE, assim como a impossibilidade de formular proposições éticas, a partir da diferenciação entre juízos de valor relativo e absolutos (CE 4-5).

Esse comentário situa bem o problema em (2) afirmar que a teoria pictórica é literalmente abandonada com o desenvolvimento filosófico de Wittgenstein. Ele mostra, tal como defendem, e.g., (DALL'AGNOL, 2011, p.25; GLOCK, 1998, p.354; HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p. 294), que não há nenhum conflito intrínseco entre a ideia de pictórica e a concepção de jogos de linguagem.

Segundo eles, o foco majoritário no fato de que agora Wittgenstein reconhece abertamente que a linguagem pode ser usada de diversas maneiras gerou uma interpretação estabelecida do desenvolvimento filosófico de Wittgenstein a partir do suposto abandono da teoria pictórica (GLOCK, 1998, p.354; HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.291). Isto, naturalmente, se dá, porque essa teoria no *TLP* fora forjada para fornecer uma explicação simplificadora das comparações entre linguagem e mundo. Uma vez que ele estaria interessado agora na multiplicidade, isso o teria levado a rejeitá-la.

A questão central aqui, porém, é que é o propósito para o qual essa teoria fora concebida que ganha uma nova orientação metodológica. A teoria pictórica é problemática, porque se apoia numa concepção empobrecida de figuras e a toma como modelo explicativo da maneira que a linguagem se relaciona com o mundo. I.e., é o fato de ela tomar a figuração como referencial normativo para todos os usos da linguagem significativa. Pois, como vimos no início, é crucial para a teoria pictórica que as proposições tenham uma capacidade interna de asserção e não dependam de elementos extras (*TLP* 4.011 *et seq.*). Mas quando Wittgenstein passa a conceber a forma das expressões a partir de uma multiplicidade de aspectos envolvidos na sua constituição, uma comparação baseada na analogia do cálculo já não é mais possível.

Isso, porém, não implica em um abandono de ideia central da teoria pictórica de que podemos construir modelos da realidade com a linguagem. I.e., O fato *per se* de ela pensar usos da linguagem a partir da criação de modelos de situações possíveis não é o problema. Nas passagens em que Wittgenstein parece renunciar à tese pictórica, ele está na verdade fazendo ressalvas antidogmáticas já mencionadas acima (*IF* Prefácio & 23). O que isso significa é que essa ideia pede agora uma ressignificação. I.e., de que a tese figurativa passe por uma adaptação para a nova orientação filosófica de Wittgenstein marcada pelo antidogmatismo. A lógica interna das proposições não pode mais ser reificada, mas deve ser entendida dentro do reconhecimento de múltiplas formas e da combinação de aspectos lógicos e intersubjetivos que não era considerada antes (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.303-5). Isso nos permite afirmar que a ideia da figuração permanece de pé, embora com ressalvas. A “teoria pictórica” é agora incorporada nos jogos de linguagem e, com isso, ganha um significado bem mais complexo. Wittgenstein, por exemplo, ainda costuma chamar proposições a expressões de cunho representativo,

ele só não mais considera que essa representação tenha necessariamente que tomar a forma de uma imagem precisa com elementos composicionais bem delimitados (IF 520-2).

Isso significa que é problemático compreender o desenvolvimento filosófico de Wittgenstein a partir do abandono dessa teoria. É precisamente isso, porém, que faz a leitura convencional, mobilizando-a para compreender o suposto desenvolvimento da sua concepção de ética. Se isso é assim, essa abordagem deve ser, *a fortiori*, também problemática para analisá-lo.

## COMENTÁRIOS FINAIS

A partir de nossa discussão, pudemos perceber que a teoria pictórica de Wittgenstein no *TLP* de fato representa um avanço em muitas discussões sobre a natureza da lógica e sua relação com a metafísica, as ciências e a filosofia tidas como centrais na tradição logicista no começo da filosofia analítica contemporânea. Com efeito, esse interesse tem predominância no seu período tractariano. Na medida em que Wittgenstein percorre o seu desenvolvimento filosófico, porém, ele passa a questionar os próprios termos em que esses debates da tradição logicista são situados, e.g., a concepção de definição real. Assim, pode-se reconhecer que o seu interesse pela tese figurativa deixa de ser predominante. Contudo, uma mudança de ênfase tão somente não significa propriamente que a ideia de figuração tenha sido abandonada por, por exemplo, uma incompatibilidade conceitual com sua nova maneira de pensar por jogos de linguagem (HINTIKKA; HINTIKKA, 1993, p.297-8).

Nessa mesma linha de raciocínio, podemos também perceber que é injustificada a abordagem da leitura convencional em enfatizar a concepção de linguagem de Wittgenstein na sua análise sobre a concepção de ética. Tal como afirma Backström (2018, p.255), o desenvolvimento por parte de Wittgenstein de uma nova abordagem para pensar o complexo fenômeno da linguagem – e da vida humana relacionada a ela – é com efeito um elemento de importantes implicações filosóficas para o tema da ética. Porém, como afirma Dain (2018, p.25-6), o foco privilegiado direcionado à questão a partir da questão da linguagem teria ocasionado uma certa tendência nos autores da leitura convencional em não dar tanta importância às caracterizações positivas acerca da ética fornecidas por Wittgenstein que aparecem no *TLP*, nos *Diários* e na *CE*. Como mostramos, é propriamente isso que acontece com a distinção entre dizer e mostrar, a qual Wittgenstein considera a distinção cardinal do *TLP*.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACKSTRÖM, J. From nonsense to openness: Wittgenstein on moral sense. In: DAIN, E.; AGAM-SEGAL, R. (Eds.). *Wittgenstein's Moral Thought*. New York: Routledge, 2018. p. 247–273.

BAKER, G. P.; HACKER, P. M. S. *Wittgenstein: understanding and meaning. Part I*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2005.

CHRISTENSEN, A.-M. S. Wittgenstein and ethics. In: MCGINN, M.; KUUSELA, O. (Eds.). *The Oxford Handbook of Wittgenstein*. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 796–818.

DAIN, E. *Wittgenstein's Moral Thought*. In: AGAM-SEGAL, R.; DAIN, E. (Eds.). *Wittgenstein's Moral Thought*. New York: Routledge, 2018. p. 9–35.

DALL'AGNOL, D. What we cannot say, we can and must speak about. In: MAREK, J. C.; REICHER, M. E. (Eds.). *Experience and Analysis: Papers of the 27th International Wittgenstein Symposium*. Kirchberg am Wechsel: Austrian Ludwig Wittgenstein Society, 2004. p. 89–91.

DALL'AGNOL, D. *Ética e Linguagem: uma introdução ao Tractatus de Wittgenstein*. 3. ed. Florianópolis, São Leopoldo: Ed. da UFSC, Editora Unisinos, 2005.

DALL'AGNOL, D. Jogos Morais de Linguagem. In: MORENO, A. (Ed.). *Wittgenstein: Ética - Estética - Epistemologia*. Campinas: UNICAMP, 2006. p. 59–79.

DALL'AGNOL, D. Quine or Wittgenstein: The End of Analytic Philosophy? *Principia*, v. 7, n. 2, Florianópolis, p. 1823–1834, 2011a.

DALL'AGNOL, D. *Seguir Regras: Uma introdução às Investigações Filosóficas de Wittgenstein*. 1. ed. Pelotas: Ed. da UFPel, 2011b.

FREGE, G. *Conceitografia*. Tradução PAULO ALCOFORADO; ALESSANDRO DUARTE; GUILHERME WYLLIE. Seropédica, RJ: Editora do PPGFIL-UFRRJ, 2018.

GLOCK, H.-J. *Dicionário Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

HACKER, P. M. S. *Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein (Revised Edition)*. Oxford: Clarendon Press, 1986.

HINTIKKA, M. B.; HINTIKKA, J. *Uma investigação sobre Wittgenstein*. Tradução Enid Abreu Dobránszky. Campinas, SP: Papirus Editora, 1993.



HUTTO, D. D. *Wittgenstein and the end of philosophy: Neither theory nor therapy*. London: PALGRAVE MACMILLAN, 2003.

IRVINE, A. Bertrand Russell's Logic. In: GABBAY, D. M.; WOODS, J. (Eds.). *Handbook of the History of Logic, vol.5*. Amsterdam: North-Holland, 2009. p. 1–29.

KUUSELA, O. The development of Wittgenstein's philosophy. In: MCGINN, M.; KUUSELA, O. (Eds.). *The Oxford Handbook of Wittgenstein*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

POTTER, M. The Logic of The Tractatus. In: GABBAY, D. M.; WOODS, J. (Eds.). *Handbook of the History of Logic, vol.5*. Amsterdam: North-Holland, 2009, p.255-304.

REDPATH, T. Wittgenstein and Ethics. In: AMBROSE, A.; LAZEROWITZ, M. (Eds.). *Ludwig Wittgenstein: philosophy and language*. London: Routledge, 1972. p. 95–119.

RHEES, R. Some developments in Wittgensteins ethics. *The Philosophical Review*, v. 74, n. 1, Durham, p. 17–26, 1965.

RHEES, R. Ethical reward and punishment. In: GAITA, R. (Ed.). *Value and Understanding*. London: Routledge, 1990. p. 179–193.

RUSSELL, B. Truth and Falsehood. In: LYNCH, M. (Ed.). *The Nature of Truth: Classical and Contemporary Perspectives*. Cambridge, MA: MIT Press, 2001. p. 17–24.

SATTLER, J. Moral Judgments as Part of What Ethics Must Show. (E. Nemeth, R. Heinrich, W. Pichler, Eds.) *Experience and Analysis: Papers of the 33th International Wittgenstein Symposium*. Kirchberg am Wechsel: Austrian Ludwig Wittgenstein Society, 2010. Disponível em: <<http://wittgensteinrepository.org/agora-alws/article/view/2840/3404>>

SATTLER, J. A ética estóica do Tractatus de Wittgenstein. In: DALL'AGNOL, D.; FATTURI, A.; SATTLER, J. (Eds.). *Wittgenstein em retrospectiva*. 1. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012. p. 49–66.

SEGATTO, A. I. *Wittgenstein e o problema da harmonia entre pensamento e realidade*. [online] ed. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

SILVA, M. Wittgenstein, cores e sistemas: aspectos lógico-notacionais do colapso do tractatus. *Analytica. Revista de Filosofia*, v. 15, n. 2, Rio de Janeiro, p. 229–264, 2011.

SILVA, M. HOLISMO E VEROFUNCIONALIDADE: SOBRE UM CONFLITO LÓGICO- FILOSÓFICO ESSENCIAL. *Philósophos - Revista de Filosofia*, v. 18, n. 2, Goiânia, p. 167–200, 2013.

SILVA, M. Sobre a fragmentação do espaço lógico tractariano. *Argumentos - Revista de Filosofia*, v. 12, n. 24, Fortaleza, p. 53–69, 2020.

SULLIVAN, P. Frege's Logic. In: GABBAY, D. M.; WOODS, J. (Eds.). *Handbook of the History of Logic, vol.3: The Rise of Modern Logic from Leibniz to Frege*. Amsterdam; Boston: Elsevier, 2004, p.659-750.

WALKER, J. Wittgenstein's earlier ethics. *North American Philosophical Publications*, v. 5, n. 4, Champagn, IL, p. 219–232, 1968.

WITTGENSTEIN, L. *The Collected Works of Ludwig Wittgenstein: Notebooks 1914-1916*. Tradução G. E. M Anscombe. 2. ed. Oxford, UK: Basil Blackwell, 1998.

WITTGENSTEIN, L. *Gramática Filosófica*. Tradução Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

WITTGENSTEIN, L. *Philosophical Investigations*. Tradução G.E.M. Anscombe; P.M.S Hacker; Joachim Schulte. 4. ed. Malden, USA; Oxford: Wiley-Blackwell, 2009.

WITTGENSTEIN, L. *Tratado lógico-filosófico & Investigações Filosóficas*. Tradução M. S. Lourenço. 6. ed. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus logico-philosophicus; Tagebücher 1914-1916; Philosophische Untersuchungen*. 22. ed. Berlin: Suhrkamp, 2016.

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus logico-philosophicus*. Tradução Luiz Henrique Lopes Dos Santos. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2017.

WITTGENSTEIN, L. *O Livro Azul*. Tradução Jorge Mendes. Lisboa: Edições 70, 2018.

WRIGHT, G. H. VON. Sobre cores. uma fantasia lógico-filosófica. *Analytica - Revista de Filosofia*, v. 15, n.2, p. 265–275, 2011.